



Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

EDITAL nº 005/2024 – PS/FUPEF DO PARANÁ

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE SELEÇÃO DE CURRÍCULO, ENTREVISTA E MEMORIAL DESCRITIVO TEMÁTICO.

A FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de pessoal para desenvolvimento de atividades vinculadas ao Contrato nº 210/2023, firmado em 31 de dezembro de 2023 entre a Universidade Federal do Paraná - UFPR e a Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná, para execução física e financeira do Projeto: “**Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar do Paraná - CECANE PARANÁ**”, realizado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e executado em parceria firmada com a Universidade Federal do Paraná - UFPR, por meio do Departamento de Nutrição do Setor de Ciências da Saúde.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. A candidata ou candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e Anexos, com amparo na Resolução nº 41/17-COPLAD/UFPR, com alterações trazidas pela Resolução nº 30/18-COPLAD/UFPR.

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo a contratação de Discente de Pós-graduação para atuar na função de **BOLSISTA DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO** para a execução dos produtos e atividades vinculadas ao Convênio acima referido, de forma presencial em **Curitiba-PR**, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.
- 1.2. O “**Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar do Paraná - CECANE PARANÁ**” atua de forma a contribuir para o aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, por meio de ações de assessoria técnica, formações, pesquisa e extensão. O escopo de suas ações contempla atividades com os mais diversos atores sociais envolvidos para a operacionalização do PNAE nos municípios e Estado paranaenses.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Número de vagas e função:

2.1.1 - 01 (uma) vaga para a função de Bolsista Discente de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Produtos.

2.2 Outras Disposições

- 2.2.1 É vedado pagar a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, salvo comprovação de hipóteses permissivas previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Portaria Interministerial nº 424/2016-MPDG/MF/MTF-CGU, que revogou a PI nº 507/MP/MF/CGU.
- 2.2.2 Vínculo: Bolsista Discente de Pós-Graduação, por prazo determinado 12 (doze) meses, nos termos da Resolução nº 41/17-COPLAD. Há a possibilidade de prorrogação de prazo do contrato, verificadas a necessidade e conveniência para o Convênio e disponibilidade de ambas as partes.
- 2.2.3 Valor da Bolsa: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais com dedicação de 30 (trinta) horas semanais.

3. REQUISITOS BÁSICOS E PERFIL NECESSÁRIO PARA A FUNÇÃO DE BOLSISTA DISCENTE DE PRODUTOS DO CECANE-PR

- 3.1. As vagas e requisitos mínimos seguem como disposto no quadro a seguir:



Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

Número de Vagas	Requisitos Específicos Mínimos	Carga Horária
01	Graduação concluída em qualquer área e cursando pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na UFPR, preferencialmente, nas áreas de Alimentação e Nutrição, Desenvolvimento Territorial e Sustentável, Direito, Educação, Políticas Públicas e Sociologia.	30 horas/ semanais

§ 1º Candidatas e candidatos que recebam bolsas da UFPR ou de outras instituições podem participar do processo seletivo, mas em caso de sua aprovação, devem solicitar a interrupção do recebimento destas bolsas pelo período de atuação com o CECANE PARANÁ, com exceção de bolsa que não exija exclusividade.

3.2 Requisitos da vaga:

- 3.2.1 (Desejável) Envolvimento com pesquisa cujo objeto de estudo da pós-graduação tenha aderência a temática do Programa Nacional de Alimentação Escolar e/ou controle social.
- 3.2.2 Ter habilidade para uso de mídias diversas, tecnologias digitais de informação e comunicação, plataformas digitais e de videoconferência, software de editores de texto, planilhas, banco de dados e apresentações.
- 3.2.3 (Desejável) Experiência com docência, tutoria e/ou monitoria em cursos.
- 3.2.4 (Desejável) Experiência com planejamento, organização e execução de eventos.
- 3.2.5 Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe.
- 3.2.6 Ter pró atividade, criatividade, organização, boa comunicação, síntese e boa redação.
- 3.2.7 Ter dedicação de 30 horas/semanais, distribuídas de segunda a sexta feira em horário comercial com disponibilidade mínima de 4 horas sequenciais em pelo menos, 3 períodos.
- 3.2.8 Dispor de equipamentos e infraestrutura para desenvolvimento das atividades, como equipamentos de informática e acesso à internet, que permitam reuniões e outras atividades on-line, com uso de vídeo, áudio e outros, se necessário para atividades remotas.
- 3.2.9 Dispor de Equipamentos de Proteção Individual e/ou insumos necessários, conforme recomendações sanitárias de municípios, Estado do Paraná e/ou UFPR.

4. ATIVIDADES PREVISTAS

- a) Prestar apoio a equipe de trabalho, nas ações desempenhadas por coordenadores, assessor técnico, analistas e agentes do Centro Colaborador e discentes.
- b) Dar suporte no planejamento, organização e execução das atividades, presencial e/ou remoto, vinculadas aos Produtos.
- c) Auxiliar na elaboração de conteúdo, materiais didáticos e de apoio para formação de público do PNAE em diversas mídias e contextos.
- d) Pesquisa bibliográfica sobre os temas: Segurança Alimentar e Nutricional, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Controle Social, Políticas Públicas ou outros temas relacionados.
- e) Auxiliar na organização de eventos, encontros e reuniões, presencial e/ou remotos, relacionados à Alimentação Escolar.
- f) Preparar e ministrar conteúdos relacionados com o PNAE, e assessorar no esclarecimento de dúvidas sobre os temas e demandas do CECANE PARANÁ.
- g) Desenvolver e estruturar ações inovadoras de divulgação do CECANE PARANÁ e seus produtos, em diversas mídias e plataformas, conforme solicitação da Gestão do CECANE PARANÁ.
- h) Realizar planejamento, coleta, tabulação e avaliação de informações.
- i) Elaborar relatórios, conforme solicitação do FNDE e Gestão do CECANE PARANÁ.
- j) Acompanhar reuniões, eventos, comissões, Fóruns, Grupos de Trabalho, quando solicitado pelo CECANE PARANÁ e pelo FNDE.
- k) Organizar e realizar apresentações/representações/eventos/cursos sobre temas específicos demandados pelo CECANE PR e/ou FNDE em eventos, Fóruns Nacionais, etc.



Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná

FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

5. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As interessadas e os interessados deverão encaminhar a documentação para inscrição, conforme o item 6, para o e-mail: fupef.rh@outlook.com, devendo ser informado na linha de assunto o número deste Edital.
- 5.2. O período de inscrições com o envio da documentação será de **15/08/2024 a 23/08/2024 às 12h00.**
- 5.2.1 A homologação da inscrição está condicionada ao envio completo e correto de toda a documentação descrita no item 6 deste edital, além de constar na linha de assunto do e-mail o número deste Edital.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. Documentação a ser enviada no ato da inscrição:
- Ficha de inscrição preenchida (conforme modelo do Apêndice 1);
 - Currículo *Lattes*, com informações a partir do ano de 2019 (conforme instrução do Apêndice 2);
 - Comprovante de matrícula vigente;
 - Cópia do comprovante de endereço, RG e CPF;
 - Cópia do Certificado de Reservistas, para candidatos do sexo masculino;
 - Autorização prévia do(a) orientador(a) e do programa de pós-graduação para participar da seleção (modelo Apêndice 3).
- 6.2. A comprovação das experiências citadas no currículo se dará por cópias de certificados, declarações ou outros, que deverão ser apresentados, em um único arquivo em formato *pdf*, na ordem apresentada no currículo.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será realizada por meio da análise de currículo, entrevista e memorial descritivo temático.
- 7.1.1 As atividades descritas no Currículo somente serão consideradas no caso de apresentação de documentação comprobatória, conforme item 6.2.
- 7.1.2 A entrevista será realizada de **forma presencial** com a Coordenadora do CECANE PARANÁ e equipe por ela delegada.
- 7.1.2.1 Na entrevista além de questões técnicas, as condições subjetivas e habilidades como comunicação, síntese e criatividade, serão avaliadas.
- 7.1.2.2 A entrevista poderá ser realizada de forma remota, mediante pertinência para o projeto e autorização pela coordenação do CECANE PARANÁ.
- 7.1.3 As candidatas e os candidatos desenvolverão um memorial descritivo temático, conforme orientações que serão encaminhados após a homologação das inscrições. O memorial descritivo temático deverá ser enviado a equipe do CECANE PARANÁ em até 48 horas após o recebimento das instruções.
- 7.1.4 O Resultado Final será obtido pelo somatório das notas, formada por: análise do currículo, com peso 4; entrevista, com peso 3; e memorial descritivo temático, com peso 3.

8. DO CONTRATO, VIGÊNCIA E JORNADA

- 8.1 Início previsto das atividades: setembro de 2024, podendo haver mudança no início da vigência do contrato.
- 8.1.1 A vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogada, conforme interesse e necessidade do CECANE PARANÁ.
- 8.2 Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais.
- 8.3 Este edital terá a vigência de 16 (dezesesseis) meses, para fins de utilização do cadastro de reserva.



Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná

FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

9. LOCAL DE TRABALHO

9.1 As atividades ocorrerão de forma presencial (Sede do CECANE PARANÁ, Campus UFPR Jardim Botânico) e/ou por meio de teletrabalho, mediante pertinência para o projeto e autorização pela coordenação do CECANE PARANÁ.

9.2. Para a execução da atividade presencial, a aquisição de EPI e/ou outros insumos necessários, não serão custeados pelo CECANE PARANÁ.

9.2.1 A equipe integrante do CECANE PARANÁ respeitará as normativas da UFPR referentes ao acesso e ações na instituição.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da FUPEF do Paraná, www.fupez.org.br, e diretamente no e-mail dos(as) candidatos(as), até o dia **02 de setembro de 2024**.

11. CRONOGRAMA

11.1. O cronograma com os prazos e etapas de que trata este edital é apresentado abaixo:

Datas e Prazos	Descrição
15/08/24 às 12h00 de 23/08/24	Período de Inscrição e envio da documentação para o e-mail fupez.rh@outlook.com .
Até 23/08/24	Divulgação da homologação de inscrições. O recurso do edital de homologação deverá ser encaminhado em prazo de até 24h após a data de publicação.
26/08/24	Divulgação das instruções e datas para entrega do memorial descritivo temático para os(as) candidatos(as), cujas inscrições foram homologadas. Tal divulgação se dará POR MEIO DO SITE DA FUPEF do Paraná (www.fupez.org.br) e VIA E-MAIL.
26/08/24 a 28/08/24	Desenvolvimento e envio do memorial descrito temático.
Até 02/09/24	Divulgação do resultado final no site da FUPEF do Paraná (www.fupez.org.br) e diretamente no e-mail do(a)s candidato(a)s.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O FNDE, a UFPR-CECANE PARANÁ e sua respectiva Fundação de Apoio (FUPEF) não se responsabilizarão pelas despesas com Equipamentos de Proteção Individual e insumos necessários para atividades presenciais, conforme recomendações sanitárias de municípios ou do Estado do Paraná e/ou UFPR.

12.2 O não cumprimento das exigências deste Edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará a desclassificação e desligamento do candidato.

12.3 Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Coordenação do CECANE PARANÁ, a quem cabe conduzir todo o processo de seleção. Os casos omissos também serão analisados pela Coordenação do CECANE PARANÁ.

12.4 As candidatas e os candidatos ao se inscreverem às vagas descritas neste Edital de Seleção aceitarão de forma irrestrita as normas e condições aqui descritas, não cabendo quaisquer questionamentos posteriores.

12.5 Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o direito de se inscrever neste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, desde que, as atividades previstas neste Edital sejam compatíveis com o tipo de deficiência da qual seja portadora.

Curitiba, 14 de agosto de 2024.



Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

Documento assinado digitalmente



EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA
Data: 14/08/2024 17:28:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. **Eduardo Teixeira da Silva**
Diretor Científico da FUPEF do Paraná